



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Gabarito	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 877, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 20.801,41 (vinte mil oitocentos e um reais e quarenta e um centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado a “ação/serviço/estratégia” Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.2023.0000 Manutenção do MAC – Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.014)

10.302.0120.2049.0000 Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis

3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 12.801,41

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.014)

TOTAL GERAL R\$ 20.801,41

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados a “ação/serviço/

estratégia” Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Ficam ajustados o programa 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividade 2023 (Manutenção do MAC – Média e Alta Complexidade) e 2049 (Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de Fevereiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Código Localizador: GOEX0YJ

LEI Nº 878, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 36.156,70 (trinta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao Programa Sorria São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 3 de 10

da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

29.156,70

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 300.025)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 7.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 300.025)

TOTAL GERAL R\$ 36.156,70

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2016 vinculados ao Programa Sorria São Paulo da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de Fevereiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Código Localizador: XEWAYO/M

LEI Nº 879, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 47.554,70 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2016) vinculado ao “bloco de recursos” da Vigilância em Saúde, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 3.504,29

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.019)

3.3.90.30.00 Material de Consumo

14.050,41

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.019)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.019)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 300.019)

TOTAL GERAL R\$ 47.554,70

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em exercícios anteriores vinculados ao “bloco de recursos” da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 4 de 10

nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de Fevereiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Código Localizador: PDW6LYCQ

LEI Nº 880, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.408,00 (dezesete mil quatrocentos e oito reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 014: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
11.000,00

R\$

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0181.2014.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 096: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.500,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 200: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 4.908,00

TOTAL GERAL R\$ 17.408,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 057: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência
12.500,00

R\$

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 192: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
4.908,00

R\$

TOTAL GERAL R\$ 17.408,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de Fevereiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Código Localizador: 00ZY9LCT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 5 de 10

LEI Nº 881, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, na importância de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 1.406, de 10/01/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 857, de 09/01/2017, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 332: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 15.360,00

TOTAL GERAL R\$ 15.360,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses financeiros fundo a fundo por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como incentivo aos municípios para adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de Fevereiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Código Localizador: 7GDWB/+X

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dispensa nº 016/2015

Processo nº 027/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: EMILI SOUZA DE BRITO ARANTES – ME, CNPJ: 17.124.500/0001-38

Valor Total R\$ 7.200,00

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 4/2/2015 para a contratação de empresa especializada no ramo para fornecer suporte e manutenção para WEBSITE do Município, para atender vários setores da Municipalidade, Sem correções de valores e pelo mesmo período do contrato inicial ou seja 12 (doze) meses.

Assinatura: 4/2/2017

Vencimento: 4/2/2018

Código Localizador: EB+PL2V+



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 6 de 10

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 001/2017, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem para Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, pelo período de 6 (seis) meses – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/2/2017, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 (Paço) – Centro – Indiaporã-SP; Edital e seus anexos (minuta do contrato, relação de materiais, modelos de propostas, declarações, ...) poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã-SP, 2 de Fevereiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Código Localizador: +ZIGBU6I

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 002/2017, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de Material Odontológico para Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, pelo período de 6 (seis) meses – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 16/2/2017, às 10h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 (Paço) – Centro – Indiaporã-SP; Edital e seus anexos (minuta do contrato, relação de materiais, modelos de propostas, declarações, ...) poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã-SP, 2 de Fevereiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Código Localizador: C2KTD6CI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 7 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Retificação ao relatório publicado no dia 20 de janeiro de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida			18.543.781,19
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.858.349,85		42,38
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.013.641,84		54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.512.959,75		51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	-436.993,12		-2,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.252.537,43		120,00
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias	0,00		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.079.631,86		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.967.004,99		16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.298.064,68		7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	197.371,77		876.559,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 8 de 10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Retificação ao relatório publicado no dia 20 de janeiro de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre		
RECEITAS		-		
Previsão Inicial da Receita		17.063.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		18.808.466,10		
Receitas Realizadas		18.938.549,86		
Deficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		549.111,32		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS		-		
Dotação Inicial		17.063.000,00		
Créditos Adicionais		2.294.577,42		
Dotação Atualizada		19.357.577,42		
Despesas Empenhadas		17.669.273,73		
Despesas Liquidadas		17.471.901,96		
Despesas Pagas		17.356.538,19		
Superavit Orçamentário		1.466.647,90		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		17.669.273,73		
Despesas Liquidadas		17.471.901,96		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		18.543.781,19		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-638.886,50	410.455,89	0,00
Resultado Primário		43.943,87	1.425.074,78	3.242,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 9 de 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	971.193,34	0,00	446.110,59	525.082,75
Poder Executivo	971.193,34	0,00	446.110,59	525.082,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.535.428,72	-817.132,65	628.426,95	89.869,12
Poder Executivo	1.535.428,72	-817.132,65	628.426,95	89.869,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.506.622,06	-817.132,65	1.074.537,54	614.951,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.829.235,25	25,00	27,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.398.308,50	60,00	83,46

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.086.461,74	791.155,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.175.807,00	15,00	30,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1828], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Data/hora da emissão: 03/fev/2017 10h e 11m"

Portaria Nº 553 de 2014

Código Localizador: **EOIZGQSM**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 202

Página 10 de 10

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Gabarito



PROCESSO SELETIVO - 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - SP
GABARITOS

Página 1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

01-C	02-A	03-D	04-B	05-A	06-A	07-C	08-B	09-D	10-A
11-B	12-C	13-A	14-D	15-C	16-B	17-B	18-C	19-B	20-D
21-D	22-C	23-D	24-B	25-C	26-B	27-D	28-D	29-A	30-C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ARTES)

01-C	02-A	03-C	04-D	05-B	06-A	07-C	08-A	09-B	10-B
11-C	12-D	13-A	14-A	15-B	16-D	17-C	18-D	19-B	20-A
21-D	22-C	23-D	24-B	25-C	26-B	27-D	28-D	29-A	30-C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

01-D	02-C	03-B	04-A	05-D	06-C	07-A	08-D	09-B	10-C
11-D	12-A	13-D	14-C	15-A	16-D	17-B	18-C	19-A	20-D
21-D	22-C	23-D	24-B	25-C	26-B	27-D	28-D	29-A	30-C

COORDENADOR PEDAGÓGICO (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)

01-B	02-A	03-D	04-C	05-A	06-A	07-B	08-C	09-A	10-D
11-C	12-D	13-B	14-D	15-B	16-A	17-B	18-A	19-D	20-C
21-B	22-D	23-A	24-C	25-A	26-A	27-D	28-D	29-C	30-B

Código Localizador: ZQMAQGNZ